



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO/DETERMINAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, senhora Zenaide Borre Kunrath, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de preços realizada, AUTORIZA a instauração de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação institucional do evento referente ao Prêmio Mulher Empreendedora do Município de Pinhalzinho, instituído pela Lei Municipal nº 2.865, de 30 de agosto de 2023, promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2026, compreendendo o fornecimento de todos os materiais necessários, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem posterior, bem como o fornecimento de 11 (onze) ramalhetes PP destinados às homenageadas.

Pinhalzinho/SC, 08 de Outubro de 2026.

ZENAIDE BORRE KUNRATH
Presidente da Câmara de Vereadores